4ª ANÁLISE ITENS REMANESCENTE

PREGÃO ELETRONICO N.34/2021

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 34/2021, que tem por **objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES,** DESTINADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu **em 26/10/2021 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** havia 11 (onze) para disputa**,** porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o item.

Trata-se da análise dos itens remanescentes das empresas, convocada a seguir:

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME **item 2**

CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA, item 6.

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME, item 7

Destaque-se que este certame foi e será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpre registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira convocou a Equipe, técnica para a realização da análise a fins de aprovação.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobrescritas acima esta pregoeira, acolhe avaliação técnica e decide:

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME **item 2 APROVADO**

HABILITAR a empresa **CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA,** por apresentar todos os documentos de habilitação.

ANALISE TÉCNICA, o item foi reprovado, por não atender as exigências do edital, conforme parecer anexo.

INABILITAR, a empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME, conforme parecer técnico anexo.

I. **CONVOCAR**, as licitantes remanescentes para os itens 6, 7, a manifestação de aceite de arremate conforme convocação individual na plataforma do sistema BLL, no **prazo máximo de 2hs**, passivo de desclassificação e convocação de demais licitantes conforme preceitua o edital.

II. **INFORMAR** que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação/negociação com as empresas remanescentes.

III. **INFORMAR** que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida da Feb nº 2.138, Bairro da Manga - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados pelo site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, 14 de dezembro de 2021.

Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SUS SECRETARIA DE SAÚDE

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
PREGÃO: 034/2021.		**LOTE/ITEM: 02**	
PRODUTO: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA		**MARCA: BALMAK / ELP-25BBA + CAPA**	
FORNECEDOR: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI-ME			
DOCUMENTAÇÃO	**ENTREGUE**		**OBSERVAÇÃO**
	SIM	**NÃO**	
8.2.5.1 A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do equipamento no fornecimento de objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.2.11.4 Declaração de que os produtos/aparelhos solicitados deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia.	X		
8.2.11.8 Certificado do registro do produto do item 1, 2, 3, 5 e 6 no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – INMETRO.	X		
8.2.11.9 Apresentar Catálogo/folder ou Manual de Operação e/ou Manual Técnico de Manutenção (com foto) nos itens 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 11, em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação pela Equipe Técnica.	X		
PARECER TÉCNICO FINAL **APROVADO**			
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR Franziele Arruda Nolasco Nutricionista-CRN 6748			

Recebi em 13/12/21
Às 16:53 horas
Ass:

Várzea Grande, 13 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SUS SECRETARIA DE SAÚDE

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
PREGÃO: 034/2021.		**LOTE/ITEM: 06**	
PRODUTO: BALANÇA PARA CADEIRANTE DIGITAL		**MARCA: WELMY**	
FORNECEDOR: CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI			
DOCUMENTAÇÃO	**ENTREGUE**		**OBSERVAÇÃO**
	SIM	**NÃO**	
8.2.5.1 A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do equipamento no fornecimento de objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.2.11.5 Declaração de que os produtos/aparelhos solicitados deverão ter no mínimo 18 (dezoito) meses de garantia.	X		
8.2.11.8 Certificado do registro do produto do item 1, 2, 3, 5 e 6 no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – INMETRO.	X		
8.2.11.9 Apresentar Catálogo/folder, Manual de Operação e Manual Técnico de Manutenção (com foto) em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação pela Equipe Técnica.	X		**As especificações técnicas do equipamento não conferem com o edital:** Estrutura em pintura á pó na cor branca, no edital = Pintura na cor preta e tampa da plataforma em aço inoxidável Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC, no edital = 90 a 250 VAC. Ausência de informações a respeitos dos pés, no edital = pés reguláveis, antiderrapantes em borracha sintética que mantém a balança nivelada e oferece segurança. Ausência de informações a respeitos de tapete na plataforma, no edital = plataforma revestida em tapete antiaderente em toda a área de pesagem.

Recebi em 13/12/21
Às 16:53 horas
Ass:

PARECER TÉCNICO FINAL

REPROVADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR

Frauziele Arruda Nolasco
Nutricionista-CRN 6748

Várzea Grande, 13 de Dezembro de 2021.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
PREGÃO: 034/2021.		**LOTE/ITEM: 07**	
PRODUTO: DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL		**MARCA: MD - 200B**	
FORNECEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME			
DOCUMENTAÇÃO	**ENTREGUE**		**OBSERVAÇÃO**
	SIM	**NÃO**	
8.2.5.1 A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do equipamento no fornecimento de objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		Atestado de capacidade técnica apresentado não atende os critérios: **8.2.5.5** – atestado sem nome completo, CPF e cargo do responsável que emitiu. **8.2.5.6** – Objeto do atestado não é semelhante ao objeto licitado.
8.2.5.11.2 Certificado de Registro de produto/aparelho em relação aos itens 7, 8 e 11, emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho.	X		
8.2.11.6 Declaração de que os produtos/aparelhos solicitados deverão ter no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de garantia.		X	
8.2.11.9 Apresentar Catálogo/folder ou Manual de Operação e/ou Manual Técnico de Manutenção (com foto) nos itens 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 11, em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação pela Equipe Técnica.	X		O folder apresentado pela empresa não atende: 11.3 a) O item descrito não atende ao descritivo do edital, devido divergências na especificação da alimentação do produto, a qual deve ser "bateria 9V recarregável ou bateria recarregável com carregador integrado", e o produto apresentado descreve a alimentação por pilhas alcalinas.
PARECER TÉCNICO FINAL **REPROVADO**			

Recebi em 13/12/21
As 16:53 horas
Ass:

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR

Yanna B.S. Martinagni
Gestora Pública
Mat. 132894

Várzea Grande, 09 de Dezembro de 2021.